



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº045/2025.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS: INDAIÁ, JACARÉ, MONTE VERDE, TUCANO I E II, TABOÕES E RECANTO TRANQUILO.

Mirai, 12 de março de 2025.

OSVALDO ALVES FELIPE

Vice-Presidente

GESIANO INACIO

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 086/2025
DATA, 12/03/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com